



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 029/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 309/2023, da Secretaria de Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 6.330.017,00 (seis milhões, trezentos e trinta mil e dezessete reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, da Fonte 301000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente - exercício anterior, no valor de R\$ 1.831.495,00 (um milhão, oitocentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 60148 - Pavimentação Lovat - Siconv 916223, no valor de R\$ 578.003,00 (quinhentos e setenta e oito mil e três reais), da Fonte 60153 - Aquisição Máquinas e Equipamentos Siconv 926240, no valor de R\$ 2.101.000,00 (dois milhões, cento e um mil reais), da Fonte 60162 - Pavimentação Estrada Vicinal - SICONV 915379 Estrada Pavão 2º Trecho, no valor de R\$ 859.500,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), e da Fonte 60147 - Pavimentação Asfáltico Estrada Pavão 1º trecho Siconv 910892 c/c:647341.4, no valor de R\$ 960.019,00 (novecentos e sessenta mil e dezenove reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I - PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 27 de janeiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 | fevereiro | 2023
DE N.º 121648
UMUARAMA 06 | 02 2023
DIRETOR DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I						
ANEXO AO DECRETO Nº 029 DE 27/01/2023						
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64						
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)						
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS UNIDADE: 108.002 - DIRETORIA DE OBRAS						
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
23.691.0007.1069	Construção, Ampliação, Aquisição de Equipamentos e Melhorias para o Centro de Eventos	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	301000	R\$ 990.995,00	
07.244.0012.1302	Construção do Centro Pop	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	301000	R\$ 654.500,00	
15.451.0005.2037	Pavimentação Asfáltica, Recape, Op. Tapa Buraco e Construção de Estradas, Calçadas, meio fio e boca de lobo	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60147	R\$ 960.019,00	
15.451.0005.2037	Pavimentação Asfáltica, Recape, Op. Tapa Buraco e Construção de Estradas, Calçadas, meio fio e boca de lobo	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60162	R\$ 859.500,00	
15.451.0005.2037	Pavimentação Asfáltica, Recape, Op. Tapa Buraco e Construção de Estradas, Calçadas, meio fio e boca de lobo	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60148	R\$ 578.003,00	
27.813.0005.1085	Revitalização de Praças, Instalações e Manutenção de Parques Infantis e ATTs	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	301000	R\$ 186.000,00	
TOTAL GERAL					R\$ 4.229.017,00	
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS UNIDADE: 109.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.P						
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
15.452.0006.1014	Aquisição de Veículos e Máquinas	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	60153	R\$ 2.101.000,00	
TOTAL GERAL					R\$ 2.101.000,00	
TOTAL GERAL					6.330.017,00	
ANEXO II						
ANEXO AO DECRETO Nº 029 DE 27/01/2023						
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64						
SUPERÁVIT FINANCEIRO						
EM 31/12/2022						
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO						
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO		SUPERÁVIT FINANCEIRO	
					Nº Fonte	Valor
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente - exercício	21.437.455,39		9.864.177,47		301000	11.573.277,92
			Valor utilizado pelo Decreto nº 004/2023		301000	3.000.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 008/2023		301000	150.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 009/2023		301000	50.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 010/2023		301000	50.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 022/2023		301000	426.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 029/2023		301000	1.981.495,00
			Saldo atual		301000	6.062.782,92